



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Escola do Poder Judiciário**

## **EDITAL Nº 78/2024**

O Desembargador **Elcio Mendes**, Diretor da Escola do Poder Judiciário – ESJUD, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, faz saber pelo presente Edital que as inscrições estarão abertas para o curso **Justiça Restaurativa - Formação Teórica**, conforme as regras determinadas a seguir.

### **1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS**

1.1. **Curso:** Justiça Restaurativa - Formação Teórica.

#### **1.2. Formadores:**

**Fredson de Lima Pinheiro** - Possui graduação em Pedagogia pela Universidade Federal do Acre (UFAC) - (2006); graduação em Direito pela Faculdade Barão do Rio Branco (Uninorte) - (2016); especialização em Direito Administrativo pelo Complexo de Ensino Renato Saraiva em parceria com a Universidade Estácio de Sá (2018); especialização em Gestão do Sistema Penitenciário e Direitos Humanos pela Universidade Federal do Acre (UFAC) - 2022. Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito. Foi professor da rede estadual do Acre (1995-1999) com atuação no ensino fundamental. Policial militar no Estado do Acre (2000-2008). Trabalhou como especialista em execução penal no IAPEN/ACRE (2008-2011). Trabalhou como diretor de Unidade Prisional no IAPEN/ACRE (2010), e como professor no município de Rio Branco (2010). Atualmente é analista judiciário/Pedagogo do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, desde 2011. No TJAC, já atuou na Vara Execuções de Penas e Medidas Alternativas da comarca de Rio Branco (2011-2016), tendo ocupado a função de coordenador da equipe técnica. Também trabalhou na Escola do Judiciário (2016), como coordenador da Gerência de Execução e Planejamento do Ensino. Atualmente encontra-se lotado no Centro de Justiça Restaurativa do Tribunal de Justiça do Estado do Acre- TJAC.

**Mirlene Taumaturgo dos Santos** - Possui graduação em Serviço Social pela Faculdade Nobre de Feira de Santana - FAN - BA (2007). Possui Especialização em Gestão da Saúde e Administração Hospitalar - Universidade Estácio de Sá (2008). Pós- Graduada em Psicologia e Serviço Social Forense - UNINORTE (2017). Pós-Graduação Lato Sensu em Violência Doméstica - Grupo Educacional Yadain Ovdot - DF (2021). Pós graduada em Gestão do Sistema Penitenciário e Direitos Humanos - UFAC. Possui experiência como assistente social em: RH de empresas privadas; projeto social voltado para crianças e adolescentes; filantropia na concessão de bolsa de estudo/educação em escola particular em Brasília -DF. Atualmente é servidora no Tribunal de Justiça do Estado do Acre, desenvolvendo trabalhos com grupos de autores de violência doméstica e familiar, cumpridores em regime aberto, além de ser facilitadora do CEJURES - Centro de Justiça Restaurativa na comarca de Rio Branco -AC.

1.3. **Modalidade:** EaD no Ambiente Virtual de Aprendizagem da Escola do Poder Judiciário - ESJUD.

1.4. **Carga horária:** 30 horas-aula.

1.5. **Período de Realização:** 01/04/2024 a 30/04/2024

1.6. **Local de realização:** Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA da ESJUD.

1.7. **Inscrições:** no período de 11 à 28 de março 2024.

1.8. **Objetivo:** Ao final do curso, o(a) participante será capaz de compreender a Justiça Restaurativa em sua amplitude e, algumas vezes, para além, proporcionar que estejam capacitados(as) para estruturar projetos e espaços de Justiça Restaurativa.

## 2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1 **Público-alvo prioritário:** Servidores(as) do Poder Judiciário do Acre que atuam com Justiça Restaurativa.

2.2 **Público-Alvo remanescente:** Outros integrantes do Sistema de Justiça (membros do Ministério Público, defensores(as), procuradores(as), advogados(as) e servidores(as), bem como pessoas dos mais diversos setores da comunidade (gestores(as) e integrantes de órgãos públicos, instituições públicas e privadas e, sociedade em geral).

2.3 **Número de vagas:** 30(trinta) vagas.

## 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. No período de 11 à 28 de março 2024 estarão abertas as inscrições para o curso **Justiça Restaurativa - Formação Teórica**.

3.2. A inscrição será realizada no Sistema EmeronWeb, diretamente no *link* <https://escola.tjac.jus.br/emeronWeb/externas/inscricoes/listar.xhtml>.

3.3. Para receber a confirmação da inscrição, o(a) participante deverá informar um número de *WhatsApp* no momento da inscrição no Sistema EmeronWeb.

3.4. A Gerência da Administração de Ensino – GEADE fará o controle de frequência dos(as) alunos(as) mediante registro de presença no próprio sistema.

3.5. Ao final da ação educacional, a Gerência da Administração de Ensino – GEADE fará os devidos registros no Sistema para a certificação do(a) aluno(a).

## 4. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

4.1. As vagas serão preenchidas pelo público-alvo dos itens 2.1., 2.2. e 2.3. deste edital.

4.2. Para efeito do preenchimento das vagas, será considerado o público-alvo descrito nos itens 2.1., 2.2. e 2.3. deste Edital.

4.3. O deferimento de inscrições em número superior à disponibilidade de vagas do item 2.4 será decidido pela direção da ESJUD.

## 5. EMENTA

Identificação da Justiça Restaurativa no contexto paradigmático maior em que está inserida: Cultura de Paz e Direitos Humanos: Cultura de Paz - Complexidade do fenômeno violência - O que são ações não-violentas - Correlação Justiça - Restaurativa e Cultura de Paz. Histórico da Justiça Restaurativa no mundo e no Brasil: História da Justiça Restaurativa no Mundo - Influências - Experiências pioneiras - Difusão pelo mundo • História da Justiça Restaurativa no Brasil - Projetos-Piloto - Expansão pelo Brasil. Concepção ampla de Justiça Restaurativa Justiça Restaurativa: identidade, princípios e dimensões: - Conceitos - Princípios - Fundamentos - Valores - Dimensões. Essência comunitária da construção da Justiça Restaurativa e participação comunitária nas práticas restaurativas: Coletivo comunitário como base da implementação da Justiça Restaurativa articulações comunitárias - A relação do Juiz e do Judiciário com a comunidade para a construção da Justiça Restaurativa - Participação de representantes da comunidade nas práticas restaurativas. Apresentação das metodologias de práticas restaurativas: Conferências Familiares - Círculos Restaurativos -Círculos de Construção de Paz/Processos - Circulares - Conferência ou Encontro Vítima-Ofensor Comunidade de Apoio - Mediação Vítima-Ofensor e outras - (presentes os elementos do enfoque restaurativo previstos no artigo 1º, caput e § 1º, inciso V, da Resolução CNJ nº 225/2016). Referências normativas sobre

Justiça Restaurativa: Resolução ONU nº 12/2002 - Resolução CNJ nº 225/2016 - Outras. Como colocar a Justiça Restaurativa em funcionamento: Aspectos práticos para implantação de projetos de Justiça Restaurativa - Espaço seguro e adequado para práticas restaurativas - Articulações intersetoriais, interinstitucionais e comunitárias - Fluxos - Formações.

## 6. DA AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

6.1. Terá direito ao certificado de participação no curso o(a) aluno(a) que obtiver a carga horária mínima de 75% (setenta e cinco por cento) das atividades obrigatórias e nota mínima de 7 pontos ou 70% da pontuação.

<b>Atividade</b>	<b>Valor</b>
Fórum Reflexivo - Unidade II	10,0
Atividade Avaliativa - Unidade II	5,0
Fórum Avaliativo - Unidade III	15,0
Atividade Avaliativa - Unidade IV	10,0
Glossário	5,0
Estudo de Caso	10,0
Mural de Ideias	5,0
Estudo de Caso - Unidade VI	15,0
Fórum Avaliativo - Unidade VII	10,0
Quadro Sinótipo	5,0
Fórum Avaliativo - Unidade VIII	10,0
Total de pontos	100,0

6.2. Depois de cumpridas as exigências do subitem 6.1, o(a) concludente obterá o certificado no Sistema EmeronWeb, na área do(a) aluno(a), acessando o [link https://escola.tjac.jus.br/emeronWeb/externas/inscricoes/listar.xhtml](https://escola.tjac.jus.br/emeronWeb/externas/inscricoes/listar.xhtml).

6.3. Para efeito de certificação serão considerados(as) os(as) participantes que efetuarem o cadastro e inscrição no Sistema EmeronWeb e obtiverem frequência mínima descrita no item 6.1.

## 7. DA METODOLOGIA

7.1. A proposta metodológica do presente curso relaciona-se com a proposta político-pedagógica da ESJUD de contribuir para a formação continuada dos magistrados e servidores a partir de uma tríplice ótica: de desenvolver os conhecimentos específicos, de fomentar a cultura do debate crítico e de estimular a busca por contínuo aperfeiçoamento da prática jurisdicional.

7.2. A metodologia envolve técnicas que promovam a participação dos(as) cursistas, com momentos de interação e atividades colaborativas que permitam a reflexão sobre a prática vivenciada e a problematização da realidade na qual o(a) magistrado(a) está situado(a).

7.3. Haverá estudos de casos-problema, inspirados em situações da realidade e que objetivam estimular o(a) aluno(a) à análise dos conceitos jurídicos envolvidos no caso, à interpretação da legislação pertinente e ao raciocínio sobre as decisões possíveis para a situação.

7.4. A ação educativa será desenvolvida de forma participativa, por meio de sala de debates (fóruns) através de ambientes virtuais (preferencialmente a plataforma Moodle – <https://esjud.tjac.jus.br/ead/>).

7.5. AMBIENTAÇÃO: Os(as) participantes, ao se inscreverem, receberão todas as orientações para acesso às plataformas de cada atividade (*logins* e senhas e o passo a passo).

## 8. DO CONTROLE DE FREQUÊNCIA DA ATIVIDADE

8.1. Cabe à formadora analisar a participação do(a) aluno(a), bem como monitorar a quantidade de presenças, de acordo com o seu desenvolvimento no curso.

## 9. DA ESTIMATIVA DE GASTOS PARA A REALIZAÇÃO DO TREINAMENTO

9.1. O curso terá o custo de R\$ 3.791,10 (três mil e setecentos e noventa e um reais e dez centavos).

## 10. UTILIZAÇÃO DO MATERIAL DO CURSO

10.1 A utilização e impressão dos materiais do curso somente serão permitidas para uso pessoal do(a) estudante, visando facilitar o aprendizado dos temas tratados, sendo proibida sua reprodução e distribuição sem prévia autorização da ESJUD.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O cancelamento de inscrição poderá ser feito pelo(a) participante até 48 (quarenta e oito) horas antes da data do início da ação educacional, mediante envio dessa solicitação ao *e-mail* da Gerência de Administração de Ensino – GEADE: [geade@tjac.jus.br](mailto:geade@tjac.jus.br).

11.2. A Gerência de Administração de Ensino - GEADE será responsável pelo monitoramento da frequência do(a) aluno(a).

11.3. Eventuais omissões verificadas neste Edital serão sanadas pela Direção da Escola do Poder Judiciário do Acre – ESJUD.

### ANEXO I

#### Cronograma

Data	Horário	Local	Etapa
06 de março de 2024.	8h	<a href="https://esjud.tjac.jus.br">https://esjud.tjac.jus.br</a>	Publicação do Edital.
De 11 à 28 de março de 2024.	Das 8h do dia 11 de março até 23h59min do dia 28 de março de 2024.	<a href="https://esjud.tjac.jus.br">https://esjud.tjac.jus.br</a>	Período de divulgação e inscrições.
De 01 a 30 de abril de 2024.	–	AVA-ESJUD	Realização do curso no ambiente virtual de aprendizagem da ESJUD/TJAC



Documento assinado eletronicamente por **Elcio Sabo Mendes Junior, Diretor da ESJUD**, em 05/03/2024, às 10:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1708238** e o código CRC **492D1063**.